

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jose Carmelo Barbosa – CPF: 996.817.068-20**
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
 Automovel/9BD17350MA4278945

PORTARIA N.º201104001392, DE 09/06/2011 - PROC N.º 2011730011255/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Manoel do Rosario Bello – CPF: 227.804.402-87**

Marca/Tipo/Chassi
 VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/
 Automovel/9BWDB05UXCT034219

PORTARIA N.º201104001393, DE 09/06/2011 - PROC N.º 2011730011348/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jair Monteiro dos Santos – CPF: 468.585.202-87**

Marca/Tipo/Chassi
 GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
 Automovel/9BGXM19P0BC111949

PORTARIA N.º201104001394, DE 09/06/2011 - PROC N.º 2011730010114/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Mario Antonio Santos Silva Filho – CPF: 577.220.132-87**

Marca/Tipo/Chassi
 I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M82003385

PORTARIA N.º201104001395, DE 09/06/2011 - PROC N.º 2011730010186/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Raimundo Bacelar Palheta da Luz – CPF: 049.278.502-34**

Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2153698

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243607

PORTARIA N.º1593-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/06/2011 - PROC N.º 1920117300021068/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Antonia Edylane Milomes Salomão

Marca Tipo Chassi
 FIAT/SIENA ESSENC 1.6DL Pas/Automovel 9BD372134C4007145

PORTARIA N.º1594-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/06/2011 - PROC N.º 1920117300020177/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Jose Estevão Santana da Silva

Marca Tipo Chassi
 HONDA/FIT EX FLEX Pas/Automovel 93HGE8890AZ205342

PORTARIA N.º1595-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/06/2011 - PROC N.º 1920117300003485/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: decr leg 103/64 e 56.435/65, Lei 6017/96, decr 2495/2010

Interessado: Consulado Geral do Japão Em Belém

Marca Tipo Chassi
 I/MMC PAJERO GLS Mis/Camioneta JMYLYV77W4JA00134

I/TOYOTA CAMRY XLE Pas/Automovel JTNBK40K3A3050477

IMP/MERCEDES E280 EA88W Pas/Automovel WDBJF53W1TA215500

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242973 PORTARIA: 523

Objetivo: Participar da Reunião Extraordinária do Grupo de Trabalho de Sistemas (GT SISTEMAS).

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0325496801/DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA (Técnico A) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/06/2011 a 17/06/2011<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242926 PORTARIA: 522

Objetivo: Reunião do GEFIN - Grupo de Gestores das Finanças Estaduais.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo/SP - Brasil<br

Servidor(es):

0201682602/ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO (Auxiliar Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/06/2011 a 18/06/2011<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242914 PORTARIA: 521

Objetivo: Reunião do GEFIN - Grupo de Gestores das Finanças Estaduais.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo/SP - Brasil<br

Servidor(es):

0562051101/HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES (Contador) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/06/2011 a 18/06/2011<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIA N.º 0365, DE 30 DE MAIO DE 2011. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243237

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 70 da Lei n.º 6.182,

de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192011730000363-9/SEFA,

RESOLVE :

CONCEDER, de acordo com o artigo 3º, inciso V da Lei n.º 5.529/89 e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei n.º 6.182/98, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte bem, **em favor** da viúva do Sr. Francisco Juvenal Lima Frazão, **Sra. Maria Aparecida M. Frazão e filhos Maria Amanda Moreira Frazão e Alexandre Augusto Moreira Frazão:**

- Apartamento nº 302 do Edifício "José Pinheiro", situado na Travessa Rui Barbosa, nº 565, perímetro compreendido entre as Ruas Aristides Lobo e Ó de Almeida, nesta cidade, com a respectiva fração ideal do terreno a ele correspondente, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca, no Livro nº 2-C, às fls. 148, sob o nº R-09-M-148, em 03/01/2000.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 30 de maio de 2011.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243233

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510005635-0, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: AUTO PEÇAS CAPPELLARI LTDA
 Inscrição Estadual: 15188929-5
 Tucuruí, 09 de Junho de 2011

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243305

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 392010510000491-9, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º da Lei nº6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de Agosto de 2006.

Sujeito Passivo: JORGE LUIS DE SOUZA
 CPF: 132671912-20
 Tucuruí, 09 de Junho de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto
 Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243270

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº372010510005565-6, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: WASJ CARVOEJAMENTO LTDA
 Inscrição Estadual: 15281611-9
 Tucuruí, 09 de Junho de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto
 Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM SERVIÇO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243441

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais **60 dias a ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2011.82.000.0144-6**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** de Nº **07.2011.92.000.0113-4**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Isaias Frota Evangelista
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
 RAZÃO SOCIAL : **N. M. Morais & Cia Ltda**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.169.412-5**
 ENDEREÇO : **Avenida das Nações - S/ N - Centro**

Ouilândia do Norte - PA

NIVALDO FARIAS BREDERODE
 Coordenador - CERAT - Redenção

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243442

PORTARIA N.º201101000427 DE 09/06/2011 - PROC N.º 002011730010981/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Armando Batista Filho – CPF: 055.800.642-68**

Marca: FIAT/SIENA EL FLEX 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000426 DE 09/06/2011 - PROC N.º 002011730011013/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Raimundo Nonato de Carvalho – CPF: 165.282.473-15**

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel